

LEI Nº 965 DE 07 DE JANEIRO DE 1985.

"Cria o Departamento Municipal de Informática e dá providências correlatas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica criado o Departamento Municipal

de Informática vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, com as atribuições de implantação e manutenção do Sistema de Informações da Administração Pública Municipal através de Processamento Eletrônico de Dados.

Art. 2º- Passam a compor a estrutura funcional do Departamento Municipal de Informática os seguintes Cargos em Comissão: Diretor do Departamento Municipal de Informática (CC-1); Supervisão de Desenvolvimento de Sistemas (CC-2); Supervisão de Manutenção de Sistema (CC-2).

Art. 3º- Os cargos de que trata o artigo 2º se rão ocupados por técnicos com atuação na área de informática.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE JANEIRO DE 1985.

PAULO ANTONIO LEONE NETO

Prefeito

PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GANEM NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

ROSA MARIA TORQUE DA CUNHA

Sec. Munic. de Educação

EDANALDO DE CARVALHO SILVA

Sec. Munic. de Resen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer

JAQUES RUNBINSZTAJN

Sec. Munic. de Cult. Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral

965

Projeto n.º 328/84

Atas. 113/84

Publicado 08/01/85

JORNAL DE HOJE